



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## **PORTARIA N. 144/2009-D**

***Nomeia a Agente Universitária Gláucia  
Patrícia Soares para compor o Conselho  
Diretor da FECILCAM.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 49 do Regimento Interno da Instituição, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 34243/09,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Agente Universitária Gláucia Patrícia Soares para compor o Conselho Diretor da FECILCAM, como representante da Carreira Técnica Universitária, em substituição ao Agente Universitário Celso Santo Grigoli.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria n. 037/2009-D, de 18/03/2009, no que couber.

**Art. 3º.** Publique-se imediatamente no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br) nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
*Diretor*  
*Decreto 4884 de 10/06/2009*